



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA,
EM 03/08/21

.....
PRESIDENTE
CR

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Atividade: 1.134 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Atividade: 1.134 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 248.356,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00 - 886 - Obras e Instalações
1081 MIN.DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Pavimentação e Calçamento de Vias R\$ 238.856,00
Subtotal R\$ 238.856,00

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 1.134 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 887 - Obras e Instalações

0001 Recurso Livre

R\$ 9.500,00

Subtotal R\$ 9.500,00

Total Geral R\$ 248.356,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 248.356,00:

Excesso de arrecadação 1081 MIN.DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas 238.856,00

Excesso de arrecadação 0001 Recurso Livre 9.500,00

Subtotal R\$ 248.356,00

Total Geral R\$ 248.356,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Agosto de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

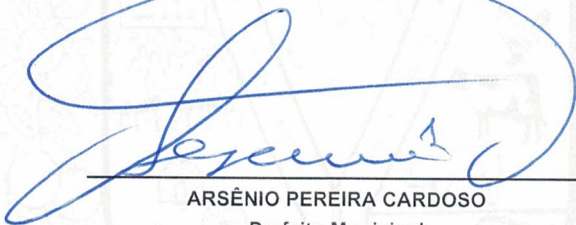
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 248.356,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações. Esse recurso é oriundo de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Proposta nº 18588/2021 e Contrato de Repasse nº 912440/2021 e terá como objeto a pavimentação de via urbana da Rua Anna Francisca da Silva, bairro Centro do Município de Tabai/RS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Agosto de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"